



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba - Paraná
Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PROJETO DE LEI Nº 07/2019

Autor: Poder Executivo

Trata-se do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo que cria mais 66 (sessenta e seis) cargos de Professor de Educação Infantil no Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, aumentando o seu efetivo para 266 (duzentos e sessenta e seis).

O projeto atende todos os dispositivos legais e está de acordo com as normas vigentes, sendo de exclusividade do Poder Executivo iniciativa desta natureza, em se tratando de seu quadro pessoal.

Ademais, é do conhecimento de todos que existe necessidade urgente de contratação de mais professores de educação infantil para atender a grande demanda de crianças que estão em lista de espera, contrariando dispositivo constitucional.

O quadro está lotado, não há nenhum professor concursado esperando ser chamado e o numero atual não atende a demanda de crianças. Além disso, o Executivo está concentrado em construir novas creches em locais da periferia da cidade mas não tem pessoal efetivo disponível.

Assim, mais do que urgente a aprovação desse projeto para que, aumentando o efetivo, o Executivo possa realizar o concurso público e contratar mais 66 (sessenta e seis) professores para dar continuidade ao trabalho de atendimento na educação infantil.

Somos favoráveis ao projeto e recomendamos sua aprovação pelo Plenário.

Telêmaco Borba, 26 de fevereiro de 2019


ELIO CEZAR DOS SANTOS – Presidente


Marcos Melo Relator
 Vereador
Telêmaco Borba - PR


ELISÂNGELA RESENDE SALDIVAR